



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e do artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o projeto de lei rejeitado só pode constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa mediante iniciativa da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O presente projeto de lei trata do mesmo objeto do Projeto de Lei 009/2020, que foi rejeitado na presente sessão legislativa, inexistindo impedimento para que seja reapresentado pelo quórum previsto em lei.

Consoante assentado na mensagem que encaminhou o Projeto de Lei 009/2020, a Câmara Municipal de Natalândia-MG aprovou recentemente projeto de lei autorizando a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), especificamente para cobrir despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia.

Deste modo, em decorrência da movimentação que poderá ocorrer nas fichas criadas com a abertura do crédito extraordinário, principalmente por causa das Fontes de Repasses de Recursos que poderão advir tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual, haverá a necessidade de alteração do limite de abertura de crédito adicional suplementar por anulação.

Essa movimentação entre estas fichas específicas, sem alteração de valor, deverá ser realizada utilizando o limite previsto no artigo 8º da Lei n.º 405, de 24 de dezembro de 2019, que através de minha análise técnica realizada pela empresa de consultoria orçamentária do Poder Executivo, poderá comprometer a execução de outras ações constantes na LOA vigente.

Procedendo desta forma, ficam transparentes os gastos com COVID-19 e se facilita também a prestação de contas destes gastos tanto para o Governo Federal e Estadual quanto para o Poder Legislativo local.

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

dmg *Natalândia*

Atachado

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

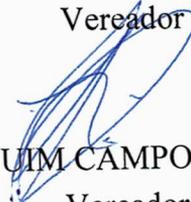



URBANO MACEDO GUIMARÃES
Vereador


NOELY MARIA MACHADO
Vereador


FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Vereador


JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Vereador


JOAQUIM CAMPOS ROCHA
Vereador